



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

RELATÓRIO Nº 63 / 2023 AGR/GESB-06090

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

Cumpra esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da **Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO**.

Consta desse relatório os resultados da fiscalização realizada no dia 08 de maio de 2023, no município de **Anápolis** subdistrito de **Interlândia**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **Anápolis**.

2. OBJETIVOS

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no subdistrito de **Interlândia**, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários;
- Identificar as não conformidades, em todas as fases do processo, indicando as soluções compatíveis e o respectivo prazo de cumprimento;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes, se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.

3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião com gerentes;
- Vistoria *in loco* nas unidades de abastecimento de água;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Vistoria nos laboratórios (acondicionamento e identificação dos reagentes, validade dos produtos, etc);
- Inspeção nos postos de atendimento;
- Análise e avaliação de documentos (certificados, contratos de serviços terceirizados, procedimentos, instruções normativas, etc.);
- Entrevistas com funcionários;
- Entrevistas com usuários;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não-conformidades detectadas.

4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Wilson Roberto dos Santos	Técnico em Mineração	AGR
Jefferson Henrique Morais Castilho	Engenheiro Ambiental	AGR
Tiago Luiz Ferreira	Agente de Sistemas	Saneago
William de Souza Oliveira	Agente de Sistemas	Saneago

5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O subdistrito de que trata esse relatório faz parte da GRS de **Anápolis**, devidamente identificada a seguir:

Endereço	Rua Venezuela nº 155 Jd. América
Cidade/Estado	Anápolis/Goiás
DDD/Telefone/Fax	(62) 33154900/1390
Gerente	Davi José Araújo Filho

6. DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA

Descrição do SAA ¹	Município de Anápolis	
	Subdistrito de Interlândia	
Recursos Humanos	Administração	-
	Atendimento ao Público	-
	Operação de Campo	-
	Operação de ETA²	01
	Serviços Terceirizados	-
Veículos	Carro de passeio	-
	Caminhão/Caminhonete	-
	Moto	-
	Utilitário	-
Captação	Tipo de manancial	Superfície
	Identificação	Córrego Estiva
	Tipo de captação	Barragem/poço de sucção
Poços	Quantidade	-
ETA²	Vazão (l/s)	03
	Floculadores	01
	Decantadores	01
	Filtros Rápidos	01
	Filtros Russos	-
	Floco-decantadores	-
Reservatórios³	Apoiados	-
	Elevados	01
	Enterrados	-
	Semi-enterrados	-
Elevatórias⁴	EEAB⁵	Barragem/poço de sucção
	EEAT⁶	-

1. Sistema de Abastecimento de Água

2. Estação de Tratamento de Água

3. Relação com os nomes dos reservatórios no item 7

4. Relação com os nomes das estações elevatórias no item 8

5. Estação Elevatória de Água Bruta

6. Estação Elevatória de Água Tratada

7. IDENTIFICAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS

Identificação	Tipo ⁷	Material	Capacidade (m ³)
REL/ETA	Elevado	Metálico	50

7. AP - Apoiado, E - enterrado, EL - Elevado, SE - Semi-enterrado

8. IDENTIFICAÇÃO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS

Identificação	Nº de Conjuntos Moto-Bombas	Nº de Conjuntos Reservas	Local para onde a água é bombeada
EEAB/Captação/Córr. Estiva	01	GRS	ETA/Compacta
EEAT/ETA/Compacta	01	GRS	REL/ETA
REL/ETA sistema de distribuição por gravidade/cidade.	-	-	Rede de distribuição da cidade

9. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO

9.1. NÃO-CONFORMIDADES

Unidade	Descrição da Não Conformidade	Artigo Infringido ⁸	D ⁹	Determinação	Prazo (dias)	Obs.:
ETA	Edificações da ETA com pintura desgastada e perda de revestimento externo.	Art. 13, inciso XIV	01	Providenciar a recuperação das instalações do SAA, corrigindo as patologias detectadas.	180	Foto 01
ETA	Ausência de guarda-corpos na escada de acesso ao topo da ETA Compacta.	Art. 13, inciso XIV	02	Providenciar guarda-corpos na escada.	180	Foto 02
ETA	Sala de química com ausência de armários adequados para guardar vidrarias e reagentes.	Art. 13, inciso XIV	03	Providenciar armários adequados para guardar as vidrarias e reagentes.	180	Foto 03

8. Resolução Normativa nº 025/2015 – CR, descrição no Anexo I

9. Número da Determinação.

9.2. REGISTRO FOTOGRÁFICO

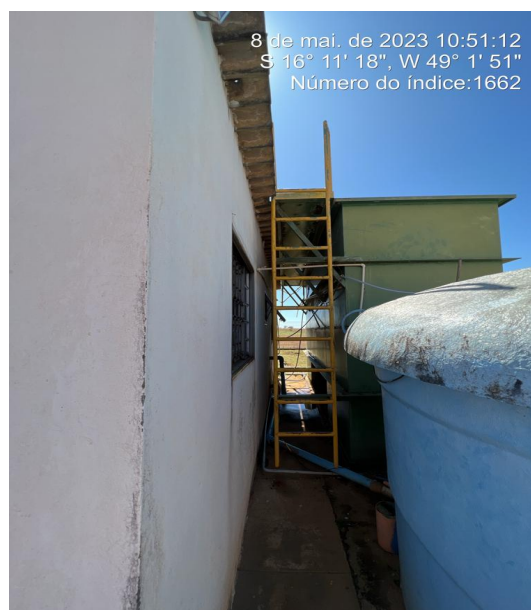


Foto 1 - Edificações da ETA com pintura desgastada e perda de revestimento externo.

Foto 2 - Ausência de guarda-corpos na escada de acesso ao topo da ETA Compacta.



Foto 3 - Ausência de armários adequados para guardar vidrarias e reagentes

Anexo I - Arcabouço Legal

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 025/2015 – CR

- Art. 13, inciso XIV

“operar e manter as instalações de água e esgoto e os respectivos equipamentos de forma inadequada e em mau estado de conservação, manutenção e segurança, em face dos requisitos técnicos, contratuais e legais aplicáveis;”

GOIÂNIA, 14 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON HENRIQUE MORAIS CASTILHO, Engenheiro (a) Ambiental**, em 14/09/2023, às 12:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON ROBERTO DOS SANTOS, Técnico (a) em Mineração**, em 14/09/2023, às 12:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA, Gerente**, em 15/09/2023, às 16:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **50428162** e o código CRC **DB105F8D**.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO
AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIANIA - GO - ED. VISCONDE DE MAUÁ 305



Referência: Processo nº 202300029003703



SEI 50428162